



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bem



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB – Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo.

(Projeto de Resolução nº _____/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, para a apuração de fatos acerca do projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB – Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo.

Art. 2º Diante da relevância do assunto apontado no Artigo 1º, será objeto de apuração da Comissão de Assuntos Relevantes:

- I – constatação pelos membros da Comissão, juntamente com demais Vereadores e servidores da Câmara Municipal, a existência de contrato e se a empresa responsável possui habilitação no Ministério das Cidades, para participar no Minha Casa, Minha Vida entidades;
- II – analisar se a preparação de perfil dos participantes cooperados estão de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal;
- III – análise de toda documentação relativo às respostas da Caixa Econômica Federal e do Ministério Público de Ibitinga, bem como solicitar complementação de processos internos destas entidades;
- IV – realização de entrevistas, audiências, visitas e oitivas para a colheita de maiores evidências e elementos que possa subsidiar a elucidação dos fatos objeto desta Comissão de Assuntos Relevantes;
- V – demais fatos e atos inerentes ao objeto de criação desta Comissão de Assuntos Relevantes.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta de 03 membros, cabendo ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que irão compô-la, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, sendo obrigatória a participação do primeiro/único signatário.

Art. 4º A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de funcionamento de 90 dias, prorrogável por igual período, uma única vez.

Art. 5º Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria e protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, indicando eventuais providências a serem tomadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



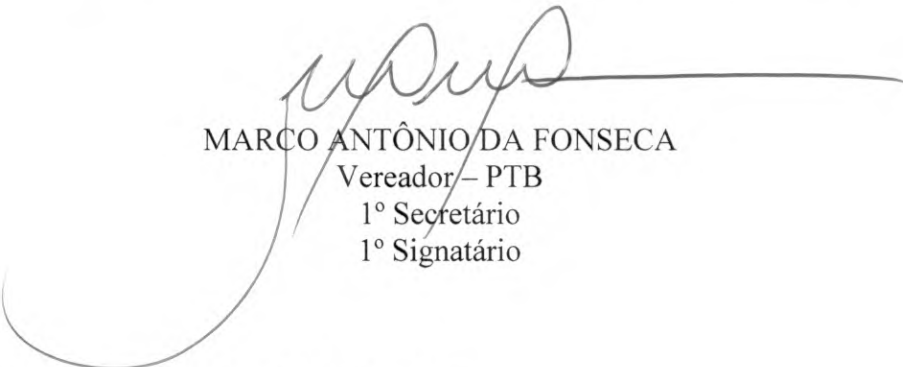


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 22 de novembro de 2018.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB
1º Secretário
1º Signatário

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

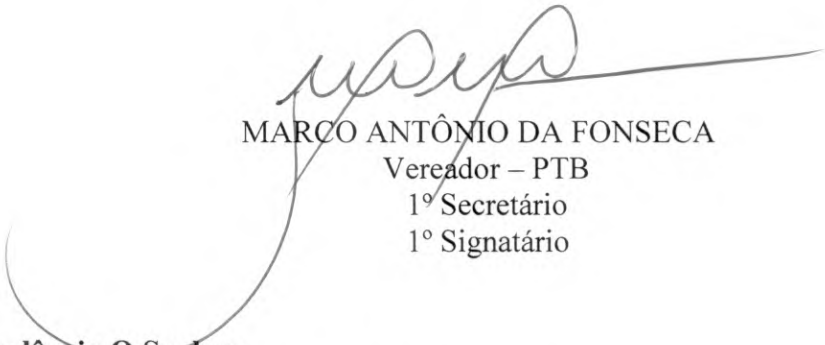
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A referida propositura possui a finalidade de constituir Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de resolver este assunto, pois segundo informações obtidas do Ministério Público a entidade MMB – Movimento Morar Bem possui inquérito civil em andamento, porém a Caixa Econômica Federal desconhece a entidade.

Levando em consideração a presença deste signatário no dia 05 de outubro de 2018 em reunião realizada no barracão de festas da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus, bem como por estar até o presente momento aguardando documentação, já cobrada, do Senhor André Santos, bem como por não ter uma opinião formada, se faz necessário esta Casa cumprir seu papel.

Assim sendo, considerando a importante relevância deste Projeto de Resolução, conto com o apoio dos nobres pares.

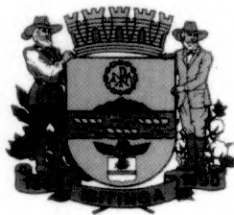
Respeitosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB
1º Secretário
1º Signatário

A Sua Excelência O Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2455/2018
Data: 07/08/2018 Horário: 17:44
Legislativo - REQ 443/2018

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer a leitura, discussão e votação no Expediente da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do documento de minha autoria protocolado nesta Casa de Leis como REQ 442/2018.

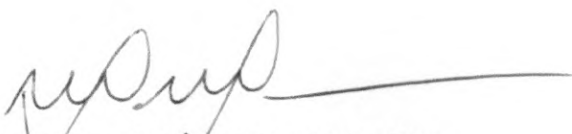
Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

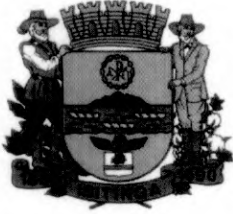
REQUEIRO LEITURA EM SESSÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, do Requerimento de minha autoria, protocolado nesta data como REQ 442/2018 que requer informações acerca do MMB – Movimento Morar Bem, tendo em vista a urgência dos esclarecimentos sobre o assunto abordado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de agosto de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO acerca do MMB - Movimento Morar Bem.

Senhor Presidente e demais vereadores,



Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2451/2018

Data: 07/08/2018 Horário: 17:22

Legislativo - REQ 442/2018

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, após aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiado a *Promotoria Pública de Ibitinga e ao Gerente de Habitação da Caixa Econômica Federal* nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando que este signatário foi procurado por vários munícipes sobre a construção de casas em forma de cooperativa.

Considerando que segundo algumas pessoas não foram lavradas ata de constituição da cooperativa e que valores são pagos a cada reunião.

Considerando que este signatário conhece e sabe que existe este tipo de construção, mas que somente ouvindo rumores em nossa cidade e que nesta data até vídeos e áudios foram encaminhados através de grupos de zap.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada nos moldes do preâmbulo, solicitando informar se é do conhecimento do MP e da CEF este tipo de construção em nossa cidade, bem como se sim, onde será localizado e qual tamanho da área.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Agosto de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

Ibitinga, 15 de agosto de 2018.

Ofício nº 594/2018
Ref. ao Ofício nº 1177/2018



Senhor Presidente da Câmara:

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que há, nesta Promotoria de Justiça de Ibitinga, representação registrada sob Nº MP 43.0280.0001244/2018-5, área do consumidor, visando a verificação das atividades do MMB (Movimento Morar Bem).

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º Promotor de Justiça de Ibitinga

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

CAIXA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3580/2018
Data: 26/10/2018 Horário: 16:23
Legislativo - MTR 632/2018

AGÊNCIA IBITINGA
Rua Victor Maida, 860 – Ibitinga/SP
CEP 14.940-000 – SP
Tel.: (16) 3352-9350

Ofício n.º 87/2018

Ibitinga, 25 de outubro de 2018.

A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

Vossa Senhoria Presidente Sr. Antonio Esmael Alves de Mira

Assunto: Resposta ao Ofício CMI nº 1178/2018

1. Em atendimento ao Ofício em referência no assunto, informo que em consulta a Superintendência de Bauru, não foi constatado nenhum tipo de empreendimento desta entidade "MOVIMENTO MORAR BEM" e desconhecemos totalmente suas atividades.
2. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro da Silva Pitta
Gerente Geral

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br